ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA



SEÇÃO I PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIAS	
Gabinete do Prefeito - GABPREF	01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
Gabinete do Prefeito - GABPREF	01
AVISOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	02
EXTRATOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	02
TERMOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	03

PORTARIAS

PORTARIA N.º 096, de 17 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a composição de Comissão de Concurso Público Municipal, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, Resolve: Art. 1º - Designar os membros abaixo especificados para compor a comissão do concurso público municipal responsável pelo recebimento e análise da documentação dos candidatos listados no anexo I do edital de convocação nº01/2022, concurso publico nº001/2015, conforme abaixo especificado: 1- Kaciara Baldes Moraes – presidente 2 - Salk Silva de Souza – vice-presidente 3 - Marli Ferreira Matos – Secretária 4 - Gabriela Coelho Lima - membro 5 - Lauson Brenno Coelho Machado - membro Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 01 de agosto de 2022. Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 17 de agosto de 2022, Gabinete do Prefeito. WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DE Nº 097/2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor responsável pelas cotações do Setor de Compras e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icatu-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Nomear para o setor de compras da Prefeitura Municipal de Icatu, Thiago Pereira Pinho, portador do RG de nº 048947442013-3 e do CPF sob o nº: 614.924.153.08. Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 18 de julho de 2022. Art 3º - Revogam-se às disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu, 17 de agosto de 2022, Sede do Governo Municipal de Icatu. Walace Azevedo Mendes Prefeito Municipal de Icatu

EDITAL DE CONVOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO POR FORÇA DE DECISÃO

JUDICIAL O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Lei Municipal 318/2014, torna público o Edital de Convocação nº 01/2021, por força de determinação judicial, referente ao Concurso Público 001/2015, para o cargo de nível médio/superior da Secretaria de Educação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Fica convocado, por força de decisão judicial, exarada no processo nº 0800271-72.2022.8.10.0091, ao candidato FRANCISCO WAGNER MAIA GARCÊS, aprovado para o cargo de PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS 1º AO 5º ANO POLO BOQUEIRÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para entrega de documentos e avaliação médica,conforme abaixo indicado.

2 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

2. O candidato acima relacionado, deverá comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, localizada na Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, Cidade de ICATU/MA, no período de 01 a 20 de agosto de 2022, no horário das 08h30min., às 12h00min, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga, anexo V.

2.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 2, bem como o não cumprimento dos requisitos elencados no item 2.1 do Edital do Concurso Público.

2.2 O não comparecimento nos termos do item 2. e 2.1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

3- DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

- 3. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:
- 3.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deve comparecer à junta Médica lotada no Hospital Municipal de Icatu, situada à Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, ICATU/MA, entre as datas de 01 a 31 de agosto de 22, no horário das 8h:00m às 12h00min., e das 14h00min., às 17h00min., para apresentação dos exames constantes no Anexo III deste edital e submissão à referida avaliação:
- 3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

4- DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

4.1. Os atos de nomeação serão lançados em edital posterior, sendo termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 23, parágrafo 1° da Lei n° 318/2014.

5 - DA POSSE:

- 5.1. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato. observado o prazo de quinze dias a contar da data de sua respectiva nomeação:
- 5.2. Empossado, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar-se na Secretaria de Administração do Município de Icatu, na forma do art. 24, §1º da Lei nº 318/2014;

6- DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO:

6.1. Salvo interesse do candidato em utilizar dos prazos legais, cumpridas todas as exigências do presente edital, deverão apresentar-se para início das atividades a partir da publicação do seu termo de lotação, salvo os casos autorizados por Lei. Icatu, 17 de agosto de 2022. WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- () Carteira de Identidade:
- C.P.F
- () Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CPF www.receita

QUARTA-FEIRA • 17 DE AGOSTO DE 2022 • ICATU – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – INSTITUÍDO PELA LEI № 406/2021

fazenda.gov.br

- () Comprovante de Residência: talão de água, luz ou telefone atualizado: () Duas fotos 3x4;
- () Duas cópias do Diploma ou Certificado de Escolaridade de acordo com o cargo, autenticado em Cartório exclusivamente para os graduados em 2015 que não possuam o Diploma; devendo ser apresentado em data a ser divulgada.
- () Carteira de Registro no Conselho de acordo com o cargo; () Carteira Nacional de Habilitação "D" (Cargo de motorista) () Carteira do PIS ou PASEP
- () CTPS (Carteira de Trabalho) (facultativo):
- () Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos () Título de Eleitor
- () Comprovante de votação nas duas últimas eleições ou
- () Certidão de Quitação Eleitoral: www.ise.jus.br ou () Certidão do Cartório Eleitoral: () Certificado Militar (sexo masculino);
- () Declaração de Bens com assinatura doconcursado reconhecida em cartório, afirmando ter bens ou não) MODELO EM ANEXO) ou
- () Declaração de Imposto de Renda; (quando exigível)
- () Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal () Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual
- () Declaração afirmando ter outro cargo ou não, e se percebe proventos de inatividade (com assinatura do concursado reconhecida em cartório) (MODELO EM ANEXO)

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES

Após a apresentação da documentação necessária, o candidato será encaminhado para avaliação em Exame de Sanidade Física e Mental; devendo apresentar ao médico credenciado, os seguintes exames

- () Raio X do tórax (com respectivo laudo)
- () Eletrocardiograma (laudo) e avaliação cardiológica
- () Hemograma () Glicemia () VDRL () Urina Rotina () Fezes parasitoscopia DFB

Todos os exames acima relacionados, poderão ser realizados por médico particular. Havendo necessidade o médico credenciado poderá solicitar exames adicionais. O concursado de posse do Atestado de Saúde Ocupacional, deverá entrega-lo dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação e comparecer no dia marcado para a Assinatura do Termo de Posse.

ANEXO III -DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data que possa os seguintes bens: () Não possuo bens a declarar

()Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

()Casa. ()Apartamento ou ()Terreno

Endereço:

Data da aquisição:

Valor de aquisição:

Valor de venda atual:

Veiculo:

Tipo:

Ano: Data da aquisição:

Valor de aquisição:

Valor de venda atual:

Outros:

Fontes de renda:

NOME COMPLETO:

CARGO:

Local e data:

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

Eu,, portador do RG N°e CPF n°, DECLARO para fins de posse no cargo de , na Prefeitura Municipal de lcatu, Estado do Maranhão, QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiarias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Orgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação suprarreferida.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF nº

ANEXO V- TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, , inscrito no CPF sob o número frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de ICATU, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de nos termos da legislação municipal em vigor. ICATU, de de 2022 ASSINATURA DO CANDIDATO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Icatu - MA. ABERTURA: 30 de agosto de 2022, às 08h00min, através da plataforma: https://licitar.digital/#home, demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 15 de agosto de 2022. Denilson Odilon Fonsêca Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos panificação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. ABERTURA: 31 de agosto de 2022, às 08h00min, através da plataforma: https://licitar.digital/#home, demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 15 de agosto de 2022. Denilson Odilon Fonsêca Pregoeiro.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 1165/2022, ADESÃO A ATA SRP Nº 013/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001.2022.1165.2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e o(a) empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.316.592/0001-37, sediado(a) na Av. Governador Luis Rocha, nº 12, Bairro Potosi, CEP nº 65.800-00, na Cidade de Balsas - Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Naiara Costa de Araújo, portador(a) CPF nº 014.240.203-60. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu - MA. VALOR: R\$ 430.298,05 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos). PRAZOS: 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 09 - Material Farmacológico Fonte de Recurso: 1.500.002. ICATU/MA, 15 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 1165/2022, ADESÃO A ATA SRP Nº 013/2022, **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 002.2022.1165.2022. **PARTES**: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e o(a)

empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.316.592/0001-37, sediado(a) na Av. Governador Luis Rocha, nº 12, Bairro Potosi, CEP nº 65.800-00, na Cidade de Balsas - Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Naiara Costa de Araújo, portador(a) CPF nº 014.240.203-60. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu - MA. VALOR: R\$ 286.471,63 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos). PRAZOS: 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10 301 0091 2043 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 09 - Material Farmacológico Fonte de Recurso: 1.600. ICATU/MA, 15 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 1176/2022, ADESÃO A ATA SRP Nº 015/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001.2022.1176.2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE; e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí - Balsas, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.316.592/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, neste ato por seu Representante Legal, Naiara Costa de Araújo, R.G. nº 021343522002-0 SSP/MA, CPF nº 014.240.203-60. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Fornecimento de insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Icatu – MA. VALOR: R\$ 435.042,84 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). PRAZOS: 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 36 - Material Hospitalar Fonte de Recurso: 1.500.002. ICATU/MA, 15 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 1176/2022, ADESÃO A ATA SRP Nº 015/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.2022.1176.2022. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE; e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí - Balsas, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.316.592/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, neste ato por seu Representante Legal, Naiara Costa de Araújo, R.G. no 021343522002-0 SSP/MA, CPF nº 014.240.203-60. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Fornecimento de insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Icatu – MA. VALOR: R\$ 290.043,88 (duzentos e noventa mil, quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). PRAZOS: 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10 301 0091 2043 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 36 - Material Hospitalar Fonte de Recurso: 1.600. ICATU/MA, 15 de agosto de 2022.

TERMOS

TERMO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

REF.: 1º (PRIMEIRO) TERMO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 001.2022.491.2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L.O. SIMÕES BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, S/N - KM 100 — Centro, Morros/MA, CNPJ nº 07.153.251/0001-55, neste ato representada pelo Sr. LUÍS OSCAR SIMÕES BARBOSA, brasileiro, CPF nº 269.116.123-49.

ITEM	DESCRIÇÃ O/ESPECIF ICAÇÕES	UNID.	Valor do contrato	Valor com Reequilíbrio
1	Gasolina Comum	Lt.	R\$ 6,94	R\$ 5,95
2	Diesel Comum	Lt.	R\$ 6,93	R\$ 7,51
3	Diesel S 10	Lt.	R\$ 7,05	R\$ 7,59

PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO 2022. Icatu-MA, 10 de Agosto de 2022.

TERMO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

REF.: 1º (PRIMEIRO) TERMO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS Nº 002.2022.491.2022 e 005.2022.491.2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L.O. SIMÕES BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, S/N - KM 100 - Centro, Morros/MA, CNPJ nº 07.153.251/0001-55, neste ato representada pelo Sr. LUÍS OSCAR SIMÕES BARBOSA, brasileiro, CPF nº 269.116.123-49.

ITEM	DESCRIÇÃ O/ESPECIF ICAÇÕES	UNID.	Valor do contrato	Valor com Reequilíbrio
1	Gasolina Comum	Lt.	R\$ 6,94	R\$ 5,95
2	Diesel Comum	Lt.	R\$ 6,93	R\$ 7,51
3	Diesel S 10	Lt.	R\$ 7,05	R\$ 7,59

PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO 2022. Icatu-MA, 10 de Agosto de 2022.

TERMO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

REF.: 1º (PRIMEIRO) TERMO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS Nº 003.2022.491.2022 e 006.2022.491.2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L.O. SIMÕES BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, S/N - KM 100 – Centro, Morros/MA, CNPJ nº 07.153.251/0001-55, neste ato representada pelo Sr. LUÍS OSCAR SIMÕES BARBOSA, brasileiro, CPF nº 269.116.123-49.

ITEM	DESCRIÇÃ O/ESPECIF ICAÇÕES	UNID.	Valor do contrato	Valor com Reequilíbrio
1	Gasolina Comum	Lt.	R\$ 6,94	R\$ 5,95
2	Diesel Comum	Lt.	R\$ 6,93	R\$ 7,51
3	Diesel S 10	Lt.	R\$ 7,05	R\$ 7,59

PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO 2022. Icatu-MA, 10 de Agosto de 2022.

TERMO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

REF.: 1º (PRIMEIRO) TERMO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS Nº 004.2022.491.2022 e 007.2022.491.2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, com sede na Rua Travessa Professor Francisco Castro, nº 53, Icatu, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L.O. SIMÕES BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, S/N - KM 100 – Centro, Morros/MA, CNPJ nº 07.153.251/0001-55, neste ato representada pelo Sr. LUÍS OSCAR SIMÕES BARBOSA, brasileiro, CPF nº 269.116.123-49.

QUARTA-FEIRA • 17 DE AGOSTO DE 2022 • ICATU – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – INSTITUÍDO PELA LEI № 406/2021

ITEM	DESCRIÇÃ O/ESPECIF ICAÇÕES	UNID.	Valor do contrato	Valor com Reequilíbrio
1	Gasolina Comum	Lt.	R\$ 6,94	R\$ 5,95
2	Diesel Comum	Lt.	R\$ 6,93	R\$ 7,51
3	Diesel S 10	Lt.	R\$ 7,05	R\$ 7,59

PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO 2022. Icatu-MA, 10 de Agosto de 2022.

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

Estado do Maranhão Município de Icatu

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n°, Centro, Icatu – MA – 65.170-00 gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes Prefeito

Weslley Santos da Silva Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943